



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Sexta-feira • 23 de Outubro de 2026 • Ano XXI • Nº 3332

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 13



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 24 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 4.083.307,11 (Quatro milhões e oitenta e três mil e trezentos e sete reais e onze centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 524/2025 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$4.083.307,11 (Quatro milhões e oitenta e três mil e trezentos e sete reais e onze centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO			
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao			5.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria			120.000,00
Total por Ação:			125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			125.000,00
0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais			250.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - IDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS			10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			1.614.907,11
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica			50.000,00
Total por Ação:			1.924.907,11
Total por Unidade Orçamentária:			1.924.907,11
0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1.008 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192			
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado			10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			5.400,00
Total por Ação:			15.400,00
2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais			100.000,00
3.1.90.13.00 / 16050000 - Obrigacoes Patronais			1.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao			10.000,00
Total por Ação:			111.000,00
2.016 - GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3.3.90.30.00 / 16210000 - Material de Consumo			48.000,00
Total por Ação:			48.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		174.400,00
0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.022 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita		10.000,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
Total por Ação:		20.000,00
2.023 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		1.000,00
Total por Ação:		1.000,00
2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.36.00 / 16610000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
Total por Ação:		40.000,00
2.027 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		150.000,00
Total por Ação:		150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		211.000,00
0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER		
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado		300.000,00
3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		800.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo		5.000,00
Total por Ação:		1.105.000,00
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.04.00 / 15421070 - Contratacao por Tempo Determinado		100.000,00
4.4.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo		10.000,00
Total por Ação:		110.000,00
2.041 - PROMOCAO E REALIZACAO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		300.000,00
Total por Ação:		300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.515.000,00
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS		
1.004 - PAVIMENTACAO E RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		
4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes		3.000,00
Total por Ação:		3.000,00
2.042 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
Total por Ação:		10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	133.000,00

Total Suplementado: 4.083.307,11

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	6.595,02
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	5.000,00
Total por Ação:	11.595,02
Total por Unidade Orçamentária:	11.595,02

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.006 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	3.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	330.000,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	57.000,00
Total por Ação:	590.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	590.000,00

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.007 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00

0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.008 - GESTÃO DA DÍVIDA PUBLICA MUNICIPAL

3.1.90.91.00 / 15000000 - Sentencas Judiciais	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	17.147,05
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.912,45
4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	27.435,28
Total por Ação:	50.494,78

2.010 - GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	19.000,00
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita	12.000,00
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.700,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.200,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	16.800,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	85.000,00
Total por Ação:	273.700,00

2.011 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 / 16210000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.000,00
Total por Ação:	48.000,00

2.012 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.013 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	110.000,00
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.400,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	500.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	200.000,00
Total por Ação:	815.400,00

2.016 - GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00

2.017 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.018 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE COMBATE A ENDEMIAS

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	6.500,00
3.3.90.48.00 / 15001002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	1.700,00
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes	8.000,00
Total por Ação:	16.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.266.794,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0808 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.020 - EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	600,00
Total por Ação:	600,00

2.023 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	165,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	835,00
Total por Ação:	1.000,00

2.025 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.027 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.200,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	21.200,00

2.029 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.E.A.S

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	102.800,00

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.400,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	3.400,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.200,00
Total por Ação:	9.000,00

2.034 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	150.000,00
3.3.90.18.00 / 15001001 - Auxilio Financeiro a Estudantes	17.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	500.000,00
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material de Distribuicao gratuita	85.000,00
3.3.90.46.00 / 15001001 - Auxílio-Alimentação	19.000,00
3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00
Total por Ação:	791.000,00

2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	300.000,00
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	415.000,00

2.039 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratacao por Tempo Determinado	8.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00
Total por Ação:	29.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.244.000,00

1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS

1.003 - CONSTRUÇÃO DE PRACAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.30.00 / 17063110 - Material de Consumo	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00

2.042 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE LIMPEZA PUBLICA

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.043 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	10.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	513.000,00

1111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

2.045 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO FUMAF

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.274,40
Total por Ação:	1.274,40

2.046 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA PROTECAO E DEFESA CIVIL - COMPDEC

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	573,53
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.274,40
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	1.274,40
Total por Ação:	3.122,33

2.048 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.049 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	720,58
Total por Ação:	720,58
Total por Unidade Orçamentária:	55.117,31

Total Anulado: 4.083.307,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2026.

CLÁUDIO VIEIRA NASCIMENTO
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF: 481.432.005-15

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal
CPF: 926.066.015-72

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO

CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 25 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 524 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 65.388,02 (Sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 524 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 65.388,02 (Sessenta e cinco mil e trezentos e oitenta e oito reais e dois centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.011 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado

65.388,02

Total por Ação: **65.388,02**

Total por Unidade Orçamentária: **65.388,02**

Total Suplementado: **65.388,02**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Recursos do SUS do Governo Federal - Prof. Enfermagem	65.388,02
Total	65.388,02

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2026.

CLÁUDIO VIEIRA NASCIMENTO
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF: 481.432.005-15

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal
CPF: 926.066.015-72

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 26 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 524 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 524 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER			
2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			35.000,00
	Total por Ação:		35.000,00
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL			
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica			265.000,00
	Total por Ação:		265.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		300.000,00
		Total Suplementado:	300.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15420000 - FUNDEB - VAAT Complementação da União	300.000,00
Total	300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO

CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CLÁUDIO VIEIRA NASCIMENTO
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF: 481.432.005-15

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal
CPF: 926.066.015-72

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO
CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 27 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 524 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 142.254,87 (Cento e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 524 de 16 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 142.254,87 (Cento e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0909 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

2.034 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	42.254,87
Total por Ação:	42.254,87

2.035 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	142.254,87

Total Suplementado: 142.254,87

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	142.254,87
Total	142.254,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Rua Osvaldino Pereira Lima - CENTRO

CNPJ: 13.269.634/0001-96 - CEP: 45.865-000 - SANTA LUZIA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CLÁUDIO VIEIRA NASCIMENTO
Sec. de Finanças e Planejamento
CPF: 481.432.005-15

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal
CPF: 926.066.015-72